INDICAÇÃO Nº 20/2022

Excelentíssima Senhora
ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no desempenho de seu cargo e fundamentado nos artigos 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Osmar de Oliveira, INDICANDO-LHE:

- que o Executivo Municipal designe servidor para auxiliar no atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal e realize a implantação de secretária eletrônica na linha telefônica da mesma.

JUSTIFICATIVA

A principal e fundamental função do Poder Executivo Municipal é administrar o município. Assim, os serviços públicos estão englobados nessa função e, por conseguinte, lidam diretamente com a população necessitando de contato direto com esta. Diversos métodos para a facilitação da comunicação com a população existem como, por exemplo, a ouvidoria municipal, a divulgação de atos públicos nas redes sociais e a criação de WhatsApp do órgão.

No entanto, as simples formas de atendimento podem ser deixadas de lado pois são comuns e, na prática, não demandam tanta atenção. Os meios mais comuns disponibilizado nas prefeituras, conforme supramencionado são: o atendimento presencial ou o atendimento via telefone. São formas práticas, simples e tradicionais dos cidadãos procurarem a administração.

Nesse sentido, este vereador percebeu, através de contato direto e de relatos, que tais meios apresentam falhas na sede da prefeitura de Madre de Deus de Minas. A inexistência de alguém para recepcionar os cidadãos e visitantes, bem como a demora no atendimento via telefone e dificuldades para transferências de linhas, são lapsos que precisam ser solucionados.

Dessa forma, propõe-se que o Executivo Municipal melhore o atendimento básico na sede da Prefeitura Municipal designando um servidor para atentar-se na possibilidade de alguém estar precisando de uma orientação ou informação e assim o fazê-lo caso necessário. Também, sugere-se a implantação de secretária eletrônica na linha telefônica do número (32) 3338-1299, realizando assim um atendimento automático e promovendo a transferência de chamada para outros setores e secretarias sem a necessidade de atendimento direto. Outrossim, estendo a última sugestão para a linha telefônica da Secretaria Municipal de Saúde, que também possui muitos setores e grande demanda.

Por tudo que foi consignado solicito o deferimento da solicitação ao Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 15 de março de 2022.

Othon José Araújo Fajardo

Othon José Araújo Fajardo

Vereador